



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA JFPREV

ABRIL de 2025

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. Apresentação | 3 |
| 2. Introdução | 4 |
| 3. Departamento de Benefícios Previdenciários | 5 |
| 3.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas | 5 |
| 3.2 Recadastramento Anual | 5 |
| 3.3 Número de Óbitos | 6 |
| 3.4 Benefícios Previdenciários Concedidos e Cessados por Tipo de Benefício | 6 |
| 3.5 Atendimentos Realizados | 7 |
| 3.6 Compensação Previdenciária | 7 |
| 3.7 Prestação de Contas ao TCEMG dos Benefícios Concedidos | 12 |
| 4. Departamento de Pessoal e Remuneração | 13 |
| 4.1 Acompanhamento dos Pagamentos de Benefícios Previdenciários com Gerenciamento na JFPREV | 13 |
| 4.2 Migração dos Dados e Gerenciamento dos Benefícios dos Entes Patrocinadores na JFPREV | 15 |
| 4.3 e-Social | 16 |
| 5. Departamento de Contabilidade e Finanças | 17 |
| 5.1. Execução orçamentária e financeira | 17 |
| 5.2 Demonstrativo das Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas por Fonte | 20 |
| 5.3 Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras | 22 |
| 5.4 Demonstrativo dos Termos de Referência e Projeto Básico | 24 |
| 5.5. Demonstrativo dos Contratos Firmados | 25 |
| 5.6 Gestão de Investimentos | 26 |
| 5.7 Certificado de Regularidade Previdenciária do Município | 26 |
| 5.7.1 Situação dos Critérios para Emissão do CRP | 28 |
| 6. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos da JFPREV | 29 |
| 7. Planejamento Estratégico – Controle Mensal | 30 |
| 8. Anexo de Risco | 31 |

1. Apresentação

O presente documento trata-se do arquivo do Relatório Mensal da Diretoria Executiva da Juiz de Fora Previdência (JFPREV) referente ao mês de abril de 2025.

Este relatório, atendendo ao disposto no art. 30 do Decreto Municipal nº 14.275, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a organização e as atribuições da JFPREV, visa transparência e prestação de contas das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pela Diretoria Executiva ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Autarquia Previdenciária.

2. Introdução

A Lei Complementar Nº 115, de 04 de julho de 2020, criou a Unidade Gestora Única sob a modelagem de Autarquia Previdenciária, a Juiz de Fora Previdência (JFPREV), responsável por gerir os benefícios previdenciários - aposentadorias e pensões por morte - dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo Municipal.

A instituição da JFPREV trouxe em seu fundamento o fortalecimento e o aperfeiçoamento da gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Juiz de Fora. A Autarquia Previdenciária eleva o patamar de gestão previdenciária, atuando de forma autônoma e especializada em todas as questões da previdência do servidor municipal. Em outras palavras, todas as atividades previdenciárias municipais concentram-se na estrutura da JFPREV, assegurando sua sustentabilidade administrativa e financeira e a realização de seu objetivo de proteger e amparar os seus segurados mediante o pagamento de benefícios previdenciários.

Diante da necessidade do controle e aperfeiçoamento da prática previdenciária do Município, o presente Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva da JFPREV abarca as informações referentes às ações desenvolvidas e resultados obtidos no mês de abril de 2025, que será submetido ao parecer do Conselho Fiscal e à deliberação do Conselho de Administração.

Desta forma, este relatório contempla as ações desempenhadas por cada departamento da JFPREV (Departamento de Benefícios Previdenciários - DBP, Departamento de Pessoal e Remuneração - DPR e o Departamento de Contabilidade e Finanças – DCOF, conforme disposto no parágrafo único do art. 30 do Decreto nº 14.275, de 22 de janeiro de 2021, além de duas seções referentes ao cumprimento do Plano de Ação Anual do Planejamento Estratégico da JFPREV (2023-2026) e ao Anexo de Risco.

3. Departamento de Benefícios Previdenciários

3.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

O quantitativo apresentado no mês de abril encontra-se atualizado com base nas informações recebidas pelos Entes Patrocinadores¹.

Tabela 1

| | | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 |
|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| EFETIVOS | PJF | 6.207 | 6251 | 6254 | 6230 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | FUNALFA | 29 | 29 | 28 | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | DEMLURB | 496 | 493 | 510 | 585 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | PROCON | 18 | 15 | 16 | 16 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | MAPRO | 9 | 9 | 9 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | JFPREV | 18 | 18 | 18 | 18 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | CMJF | 69 | 68 | 68 | 68 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | | 6846 | 6883 | 6903 | 6951 | 0 |
| APOSENTADOS | JFPREV | 4497 | 4500 | 4511 | 4527 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | CMJF | 13 | 12 | 12 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total | 4510 | 4512 | 4523 | 4539 | 0 |
| PENSIONISTAS | JFPREV | 782 | 787 | 793 | 797 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | CMJF | 5 | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total | 787 | 792 | 798 | 802 | 0 |

Fonte: Informações recebidas dos entes patrocinadores para elaboração do DIPR ou informados pelos entes em processo próprio

3.2 Recadastramento Anual

A partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV (FUNALFA e DEMLURB) foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

Tabela 2

| | RECADASTRAMENTO ANUAL | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| | jan-25 | fev-25 | mar-25 | abr-25 | mai-25 | jun-25 | jul-25 | ago-25 | set-25 | out-25 | nov-25 | dez-25 | TOTAL |
| TOTAL DE SEGURADOS NOTIFICADOS | 374 | 366 | 391 | 439 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.570 |
| TOTAL DE SEGURADOS ATENDIDOS | 297 | 279 | 294 | 325 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.195 |
| FALECIMENTOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AUSENTES | 5 | 8 | 13 | 16 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 42 |
| PROVA DE VIDA DIGITAL | 72 | 79 | 84 | 98 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 333 |

Tabela 2.1

| | RECADASTRAMENTO ANUAL - CÂMARA MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| | jan-25 | fev-25 | mar-25 | abr-25 | mai-25 | jun-25 | jul-25 | ago-25 | set-25 | out-25 | nov-25 | dez-25 | TOTAL |
| TOTAL DE SEGURADOS NOTIFICADOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DE SEGURADOS ATENDIDOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| FALECIMENTOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AUSENTES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

¹ Os Entes Patrocinadores do Regime Próprio de Previdência Municipal (RPPS) são: Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA, Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB, Administração Direta (que inclui o Museu Mariano Procópio - MAPRO e a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JF), Câmara Municipal de Juiz de Fora – CMJF e a Juiz de Fora Previdência – JFPREV.

Em abril, do total de recadastramentos realizados, 22% foi por meio da “prova de vida digital” realizada por meio do aplicativo Gov.Br do Governo Federal.²

3.3 Número de Óbitos

Na tabela 3, está discriminado o total de óbitos apurados por Ente Patrocinador.² A partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

Tabela 3
NÚMERO DE ÓBITOS

| JFPREV | jan-25 | fev-25 | mar-25 | abr-25 | mai-25 | jun-25 | jul-25 | ago-25 | set-25 | out-25 | nov-25 | dez-25 |
|------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| APOSENTADOS | 10 | 5 | 9 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PENSIONISTAS | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 13 | 6 | 9 | 3 | 0 |
| CÂMARA MUNICIPAL | jan-25 | fev-25 | mar-25 | abr-25 | mai-25 | jun-25 | jul-25 | ago-25 | set-25 | out-25 | nov-25 | dez-25 |
| APOSENTADOS | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PENSIONISTAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

3.4 Benefícios Previdenciários Concedidos e Cessados³ por Tipo de Benefício

Nas tabelas a seguir, consta o total de benefícios concedidos pela JFPREV no mês de abril separado por ente patrocinador. A partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

² O período de apuração de óbitos considera o mês integral.

³ Benefícios cessados em função de determinação do TCE.

Tabela 4

| CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE E BENEFÍCIOS CESSADOS - JFPREV | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|----|---|--------|---|--------|---|--------|---|--------|---|--------|---|--------|----|-------|---|
| APOSENTADORIAS | | | | jan-25 | | fev-25 | | mar-25 | | abr-25 | | mai-25 | | jun-25 | | TOTAL | |
| TIPO DE BENEFÍCIO | DESCRIÇÃO | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M |
| PROGRAMADAS | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 4 | 5 | 2 | 3 | 6 | 2 | 4 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 | 15 | |
| | ESPECIAL PROFESSOR | 6 | 0 | 5 | 1 | 10 | 0 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 25 | 2 | |
| | OUTRAS ESPECIAIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| POR INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE | PROPORTIONAL | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| | INTEGRAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| POR IDADE | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | |
| COMPULSÓRIA | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| TOTAL DE APOSENTADORIAS | | 10 | 6 | 7 | 5 | 17 | 3 | 11 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 45 | 20 | |
| PENSÕES POR MORTE | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TIPO DE BENEFÍCIO | DESCRIÇÃO | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M |
| BENEFÍCIOS CESSADOS | SERVIDOR ATIVO | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | |
| | APOSENTADO | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 6 | |
| | TOTAL DE PENSÕES POR MORTE | 4 | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 | 7 | |
| BENEFÍCIOS CESSADOS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TIPO DE BENEFÍCIO | DESCRIÇÃO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | F | M | |
| BENEFÍCIOS CESSADOS | APOSENTADORIA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | PENSÃO POR MORTE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| TOTAL DE BENEFÍCIOS CESSADOS | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

Tabela 4.1

| CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE E BENEFÍCIOS CESSADOS - CÂMARA MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|---|---|--------|---|--------|---|--------|---|--------|---|-----------|---|--------|---|-------|---|
| APOSENTADORIAS | | | | jan-25 | | fev-25 | | mar-25 | | abr-25 | | 01/05/202 | | jun-25 | | TOTAL | |
| TIPO DE BENEFÍCIO | DESCRIÇÃO | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M |
| PROGRAMADAS | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | ESPECIAL PROFESSOR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | OUTRAS ESPECIAIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| POR INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE | PROPORTIONAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | INTEGRAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| POR IDADE | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| COMPULSÓRIA | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| TOTAL DE APOSENTADORIAS | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PENSÕES POR MORTE | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TIPO DE BENEFÍCIO | DESCRIÇÃO | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M |
| BENEFÍCIOS CESSADOS | SERVIDOR ATIVO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | APOSENTADO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | TOTAL DE PENSÕES POR MORTE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| BENEFÍCIOS CESSADOS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TIPO DE BENEFÍCIO | DESCRIÇÃO | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M |
| BENEFÍCIOS CESSADOS | APOSENTADORIA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | PENSÃO POR MORTE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| TOTAL DE BENEFÍCIOS CESSADOS | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

3.5 Atendimentos Realizados

Tabela 5

| QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--------------|--|
| | | jan-25 | | fev-25 | | mar-25 | | abr-25 | | mai-25 | | jun-25 | | ago-25 | | set-25 | | out-25 | | nov-25 | | dez-25 | | TOTAL | |
| | | jan-25 | fev-25 | mar-25 | abr-25 | mai-25 | jun-25 | Jul-25 | ago-25 | set-25 | out-25 | nov-25 | dez-25 | | | | | | | | | | | | |
| PRESENCIAL | | 376 | 395 | 931 | 963 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.665 | |
| TELEFONE | | 458 | 426 | 574 | 554 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.012 | |
| E-MAIL | | 26 | 31 | 15 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 83 | |
| PREFEITURA ÁGIL | | 153 | 137 | 142 | 138 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 570 | |
| CENTRAL DA JFPREV | | 185 | 180 | 224 | 219 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 808 | |
| RECADASTRAMENTO ANUAL | | 297 | 279 | 294 | 423 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.293 | |
| PROVA DE VIDA DIGITAL | | 72 | 79 | 84 | 98 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 333 | |
| TOTAL GERAL | | 1.567 | 1.527 | 2.264 | 2.308 | 0 | 7.764 | |

Cumpre informar que o aumento significativo no registro de atendimentos nos meses de março e abril se deve principalmente à disponibilização do comprovante de rendimentos para realização da declaração anual à Receita Federal.

3.6 Compensação Previdenciária

No mês de abril de 2025, houve o recebimento do valor de R\$ 1.866,589,51 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) referente à competência 02/2025, que abrange 1.325 processos ativos em pagamento de compensação previdenciária. Esse valor corresponde ao recebimento de fluxo líquido mensal, oriundo dos processos aprovados, descontado o valor de R\$ 8.221,62 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), pago ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pertinente aos valores devidos a 28 processos pagos mensalmente ativos em compensação previdenciária, nos quais o Regime Geral de Previdência Social - RGPS é credor do RPPS. Além disso, durante o mês de fevereiro de 2025, foram aprovados 25 (vinte e cinco) requerimentos por parte do INSS.

Destaca-se, ainda, que houve o recebimento no valor de R\$ 539,11 (quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos) que corresponde à parcela do fluxo líquido (pro rata) a ser pago mensalmente pelos processos aprovados pelo Estado de Minas Gerais em favor deste RPPS. Informa-se ainda o valor de R\$ 32.485,09 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) referente ao montante devido do estoque dos RPPS, que aguarda definições técnicas do Comitê do COMPREV e parametrização do sistema para ter seu pagamento efetivado.

É importante reiterar que está sob monitoramento a situação dos 460 requerimentos que estavam na fila de ordem cronológica aguardando análise e que foram redirecionados para a fila de exigências sob o argumento da necessidade de complementação dos dados informados à época da criação do requerimento. É importante salientar que tais exigências descumprem o que foi definido quando da implantação do novo Sistema COMPREV, conforme registrado no OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 4114/2020/ME, de 18 de novembro de 2020.

Como já informado nos relatórios anteriores, em busca de uma medida para a reconsideração e correção da nova regra aplicada ao sistema, foi aberto um chamado para notificação à DATAPREV pela supervisão de Compensação Previdenciária - SUCOMPREV da JFPREV e que, concomitantemente, houve o encaminhamento do assunto à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, que, por meio de seu presidente, João Carlos Figueiredo, oficializou os representantes do Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, e do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNRPPS, solicitando que o assunto seja inserido na pauta das próximas reuniões dos respectivos órgãos com a participação ativa dos representantes dos RPPS a fim de buscar transparência no debate sobre o tema.

Comunicamos, ainda, que foi realizado durante o mês de abril, inventário dos processos provenientes de aposentadoria da Administração Direta, direcionado para o levantamento das concessões que utilizaram Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de outros Entes Federativos (RPPS). Neste levantamento preliminar, foi verificada a possibilidade

de formalização do pedido de Compensação previdenciária em aproximadamente 300 processos.

Destaca-se que atualmente 331 processos aguardam análise no sistema. Tais requerimentos aguardam análise técnica por ordem cronológica do sistema e abrange os processos enviados ao INSS e os processos enviados a outros RPPS, que englobam os benefícios concedidos pela Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Juiz de Fora. Ressaltamos, ainda, que a ocorrência da análise desses processos não é passível de qualquer atuação em busca de celeridade por parte da JFPREV.

Reforça-se, por fim, que as informações prestadas acima, referente a quantitativos de requerimentos, abrangem os benefícios concedidos pela JFPREV e seus entes patrocinadores.

Tabela 6

| FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV/2024 - - RGPS | | | | | | | | | | | |
|--|-------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|-------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|
| Mês Repasse | Competência | Processos Ativos | Valor Mês | Glosa | Valor Bruto Mês | Pago ao INSS | Valor Líquido Mês | Passivo Bruto (+13º Passivo) | Bloqueio na competência | Processos Aprovados | Processos Compensados |
| jan/24 | nov/23 | 1183 | 1.231.564,27 | -178,50 | 1.231.385,77 | 6.604,77 | 1.224.781,00 | 334.052,88 | NÃO | 4 | 1 |
| fev/24 | dez/23 | 1185 | 1.171.252,01 | 0,00 | 1.171.252,01 | 6.604,77 | 1.164.647,24 | 270.997,12 | NÃO | 3 | 0 |
| mar/24 | jan/24 | 1203 | 2.453.405,07 | 0,00 | 2.453.405,07 | 6.849,69 | 2.446.555,38 | 1.509.908,56 | NÃO | 19 | 1 |
| abr/24 | fev/24 | 1202 | 942.246,20 | -1.875,46 | 940.370,74 | 6.849,69 | 933.521,05 | 0,00 | NÃO | 0 | 1 |
| mai/24 | mar/24 | 1220 | 2.131.477,77 | -3.378,26 | 2.128.099,51 | 63.012,06 | 2.065.087,45 | 1.178.477,13 | NÃO | 22 | 1 |
| jun/24 | abr/24 | 1243 | 1.635.457,32 | 0,00 | 1.635.457,32 | 7.901,19 | 1.627.556,13 | 675.219,28 | NÃO | 27 | 5 |
| jul/24 | mai/24 | 1245 | 1.206.937,04 | -1.350,98 | 1.205.586,06 | 7.901,19 | 1.197.684,87 | 244.810,53 | NÃO | 4 | 2 |
| ago/24 | jun/24 | 1246 | 1.127.013,02 | -229,26 | 1.126.783,76 | 73.818,19 | 1.052.965,57 | 164.592,15 | NÃO | 4 | 3 |
| set/24 | jul/24 | 1244 | 961.916,35 | 0,00 | 961.916,35 | 8.071,79 | 953.844,56 | 0,00 | NÃO | 0 | 1 |
| out/24 | ago/24 | 1243 | 961.433,56 | -53,01 | 961.380,55 | 8.071,79 | 953.308,76 | 0,00 | NÃO | 0 | 2 |
| nov/24 | set/24 | 1241 | 959.559,44 | 0,00 | 959.559,44 | 8.071,79 | 951.487,65 | 0,00 | NÃO | 0 | 0 |
| dez/24 | out/24 | 1263 | 3.154.239,82 | 0,00 | 3.154.239,82 | 16.143,58 | 3.138.096,24 | 1.204.411,60 | NÃO | 25 | 3 |
| Total | | | 17.936.501,87 | -7.065,47 | 17.929.436,40 | 219.900,50 | 17.709.535,90 | 5.582.469,25 | | 108 | 20 |
| FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV/2025 - RGPS | | | | | | | | | | | |
| Mês Repasse | Competência | Processos Ativos | Valor Mês | Glosa | Valor Bruto Mês | Pago ao INSS | Valor Líquido Mês | Passivo Bruto (+13º Passivo) | Bloqueio na competência | Processos Aprovados | Processos Compensados |
| jan/25 | nov/24 | 1263 | 974.352,34 | -169,48 | 974.182,86 | 8.071,79 | 966.111,07 | 0,00 | NÃO | 0 | 4 |
| fev/25 | dez/24 | 1284 | 1.780.642,99 | -90,60 | 1.780.552,39 | 8.071,79 | 1.772.480,60 | 785.639,13 | NÃO | 25 | 3 |
| mar/25 | jan/25 | 1303 | 2.386.360,23 | 0,00 | 2.386.360,23 | 8.456,67 | 2.377.903,56 | 1.341.189,63 | NÃO | 25 | 3 |
| abr/25 | fev/25 | 1325 | 1.874.811,13 | 0,00 | 1.874.811,13 | 8.221,62 | 1.866.589,51 | 816.984,59 | NÃO | 25 | 1 |
| Total | | | 7.016.166,69 | -260,08 | 7.015.906,61 | 32.821,87 | 6.983.084,74 | 2.943.813,35 | | 75 | 11 |

1. O campo “Passivo bruto + 13º passivo” corresponde ao total de fluxo acumulado, e seus respectivos 13º salários, dos valores relativos ao período entre a data de concessão do benefício e o deferimento do requerimento de compensação.

Tabela 6.1

| FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV/2024 - RPPS | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|-----------------|------------------|------------------|-------------|------------------|--------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|
| Mês Repasse | Competência | Processo Ativos | Valor estoque | Valor Mês | Glosa | Valor Bruto Mês | Pago ao RPPS | Valor Líquido Mês | Passivo Bruto (+13º Passivo) | Bloqueio na competência | Processos Aprovados | Processos Compensados |
| out/24 | ago/24 | 2 | 28.104,10 | 6.842,26 | 0,00 | 6.842,26 | 0,00 | 6.842,26 | 6.696,68 | NÃO | 2 | 0 |
| nov/24 | set/24 | 2 | 0,00 | 145,58 | 0,00 | 145,58 | 0,00 | 145,58 | 0,00 | NÃO | 0 | 0 |
| dez/24 | out/24 | 3 | 2.902,90 | 6.671,16 | 0,00 | 6.671,16 | 0,00 | 6.671,16 | 6.124,80 | NÃO | 1 | 0 |
| Total | | | 31.007,00 | 13.659,00 | 0,00 | 13.659,00 | 0,00 | 13.659,00 | 12.821,48 | | 3 | 0 |
| FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV/2025 - RPPS | | | | | | | | | | | | |
| Mês Repasse | Competência | Processo Ativos | Valor estoque | Valor Mês | Glosa | Valor Bruto Mês | Pago ao RPPS | Valor Líquido Mês | Passivo Bruto (+13º Passivo) | Bloqueio na competência | Processos Aprovados | Processos Compensados |
| jan/25 | nov/24 | 3 | 31.007,00 | 273,18 | 0,00 | 273,18 | 0,00 | 273,18 | 0,00 | NÃO | 0 | 0 |
| fev/25 | dez/24 | 5 | 31.007,00 | 9.634,17 | 0,00 | 9.634,17 | 0,00 | 9.634,17 | 8.878,19 | NÃO | 2 | 0 |
| mar/25 | jan/25 | 5 | 32.485,09 | 539,11 | 0,00 | 539,11 | 0,00 | 539,11 | 0,00 | NÃO | 0 | 0 |
| abr/25 | fev/25 | 5 | 32.485,09 | 539,11 | 0,00 | 539,11 | 0,00 | 539,11 | 0,00 | NÃO | 0 | |
| Total | | | 32.485,09 | 10.985,57 | 0,00 | 10.985,57 | 0,00 | 10.985,57 | 8.878,19 | | 2 | 0 |

*Os valores devidos dos estoques dos RPPS aguardam definições técnicas do Comitê do COMPREV e parametrização do sistema para a realização do pagamento.

3.7 Prestação de Contas ao TCEMG dos Benefícios Concedidos

Na tabela nº 7, consta o quantitativo de prestação de contas dos benefícios concedidos e intimações respondidas e benefícios no mês de abril pela JFPREV, obedecendo os prazos estabelecidos pela IN nº 03/2011- TCEMG, além dos benefícios registrados pelo TCEMG. As informações da Prefeitura de Juiz de Fora - PJF referem-se às prestações de contas anteriores à criação da JFPREV no CNPJ do Município. Por fim, cumpre informar a partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

Tabela 7

| PRESTAÇÃO DE CONTAS TCEMG | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| | JFPREV | | | | | | | | | | | | |
| | jan-25 | fev-25 | mar-25 | abr-25 | mai-25 | jun-25 | jul-25 | ago-25 | set-25 | out-25 | nov-25 | dez-25 | TOTAL |
| APOSENTADORIAS | 15 | 14 | 14 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 63 |
| PENSÕES | 3 | 7 | 6 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 |
| ATO RETIFICATÓRIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| INTIMAÇÕES | 1 | 7 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 |
| CANCELAMENTOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| REGISTRO | 2 | 48 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 |
| PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | | | | | | | | | | | | | |
| | jan-25 | fev-25 | mar-25 | abr-25 | mai-25 | jun-25 | jul-25 | ago-25 | set-25 | out-25 | nov-25 | dez-25 | TOTAL |
| APOSENTADORIAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PENSÕES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ATO RETIFICATÓRIO | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| INTIMAÇÕES | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| CANCELAMENTOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| REGISTRO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CÂMARA MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | | |
| | jan-25 | fev-25 | mar-25 | abr-25 | mai-25 | jun-25 | jul-25 | ago-25 | set-25 | out-25 | nov-25 | dez-25 | TOTAL |
| APOSENTADORIAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PENSÕES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ATO RETIFICATÓRIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| INTIMAÇÕES | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| CANCELAMENTOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| REGISTRO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

4. Departamento de Pessoal e Remuneração

4.1 Acompanhamento dos Pagamentos de Benefícios Previdenciários com Gerenciamento na JFPREV

Tabela 8

| MÊS DE REFERÊNCIA | QUANTITATIVO BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES FOLHA DE PAGAMENTO POR COMPETÊNCIA CONFORME DIPR | | | | ACOMPANHAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - 2025 | | | | ALTERAÇÃO SALARIAL | BENEFICIÁRIOS DEMITIDOS (FALECIMENTO COMPROVADO PELA OBTEÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO) | TOTALIZADOR DOS BENEFÍCIOS CESSADOS (ÓBITOS) | VALORES A RESTITUIR CESSADOS NO MÊS * | VALORES RESTITUÍDOS |
|---|--|---------------------|---|------------------------------|--|-------------------------------------|--|--|---|--|--|---------------------------------------|---------------------|
| | aposentados tesouro | 562 | 4497 | 5279 | VALORES DE BENEFÍCIOS NA FOLHA POR FONTE E COMPETÊNCIA | BENEFÍCIOS SUSPENSOS NA COMPETÊNCIA | BENEFÍCIOS REATIVADOS APÓS REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA | BENEFICIÁRIOS AFASTADOS (AUÉNCIA DE PROVA DE VIDA/AGUARDANDO CERTIDÃO DE ÓBITO/OUTROS) | | | | | |
| JANEIRO | aposentados tesouro | 562 | 4497 | 5279 | R\$ 3.606.132,52 | 12 | 7 | 42 | RGPS Salário mínimo R\$1.518,00 | 18 | 27 | R\$ 37.311,71 | R\$ 15.893,17 |
| | aposentados RPPS | 3935 | | | R\$ 29.217.662,36 | | | | | 9 | | R\$ 22.497,74 | |
| FEVEREIRO | pensionistas tesouro | 197 | 782 | 5287 | R\$ 1.127.452,40 | 4 | 3 | 20 | - | 8 | 9 | R\$ 1.333,06 | R\$ 665,59 |
| | pensionistas RPPS | 585 | | | R\$ 1.970.668,41 | | | | | 1 | | R\$ 454,78 | |
| MARÇO | aposentados tesouro | 558 | 4500 | 5304 | R\$ 3.615.583,42 | 6 | 5 | 42 | REAJUSTE RPPS 4,83% Magistério com paridade 6,27% | 10 | 11 | R\$ 33.402,69 | R\$ - |
| | aposentados RPPS | 3942 | | | R\$ 29.286.645,32 | | | | | 1 | | R\$ - | |
| ABRIL | pensionistas tesouro | 197 | 787 | 5324 | R\$ 1.129.402,66 | 0 | 2 | 18 | - | 2 | 2 | R\$ 26,18 | R\$ - |
| | pensionistas RPPS | 590 | | | R\$ 2.011.003,29 | | | | | 0 | | R\$ - | |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | |
| Valores de pagamentos após óbito a recuperar de anos anteriores | Valores a recuperar | Valores Recuperados | Valores a recuperar com medidas administrativas exauridas - enviados à PGM (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.752/2025) ** | Valores recuperados pela PGM | | | | | | | | | |
| Aposentados | R\$ 552.411,72 | R\$ 225.451,26 | R\$ 256.259,39 | R\$ 0,00 | | | | | | | | | |
| Pensionistas | R\$ 394.199,70 | R\$ 155.132,96 | R\$ 149.777,82 | R\$ 0,00 | | | | | | | | | |
| Total | R\$ 946.611,42 | R\$ 380.584,22 | R\$ 406.037,21 | R\$ 0,00 | | | | | | | | R\$ 95.026,16 | R\$ 31.500,89 |

*A inclusão do valor a ser restituído refere-se ao mês de efetiva demissão em folha de pagamento e não da data do óbito.

**O montante de R\$ 406.037,21 está incluído na coluna de valores a recuperar.

obs.: Nenhum valor relativo ao ano de 2025 foi encaminhado à PGM.

Na tabela 8⁴, as informações disponibilizadas mensalmente na coluna “Valores de Benefícios da Competência” referem-se aos relatórios gerenciais de folha de pagamento. No processamento de folha total realizado no DPR, há valores que não são liquidados para pagamento, tais como: eventuais devoluções de FPM e valores referentes aos benefícios de convênio com o INSS de cujo valor o Município realiza apenas a complementação, sendo, portanto, diferentes dos valores efetivamente liquidados no DCOF. As informações estão desmembradas em benefícios sob responsabilidade da Unidade Gestora e sob responsabilidade do Tesouro Municipal. Destes últimos, a JFPREV apenas realiza o gerenciamento, ficando a responsabilidade de pagamento sob a responsabilidade do Município. As informações referentes aos benefícios de servidores oriundos do DEMLURB E FUNALFA encontram-se consolidadas na tabela 8.

Na competência de abril, a folha totalizou o valor de R\$40.064.670,19 (quarenta milhões e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e dezenove centavos). Os pagamentos de 17 segurados foram suspensos por motivos tais como: ausência da realização do Recadastramento Anual (prova de vida) e óbitos identificados por meio do CADPREV e da Secretaria de Saúde, dos quais ainda não foram obtidas as certidões. Foram sustados, ainda, 07 pagamentos previamente à execução bancária, dada a informação de óbito recebida após o fechamento da folha de pagamento. Destacamos, por fim, a recuperação de R\$1.103,98 (mil e cento e três reais e noventa e oito centavos) de valores recebidos indevidamente após óbitos. Os valores foram restituídos aos cofres públicos voluntariamente por familiares ou diretamente pela Caixa Econômica Federal após envio de ofícios com base na Lei Federal nº 13.846/2019.

O aumento significativo recente nos valores a serem recuperados se deve principalmente ao grande número de certidões de óbito obtidas num esforço da JFPREV junto aos familiares, cemitérios e Central de Serviço Oficial dos Cartórios de Registro Civil de Minas Gerais. A demissão em folha de pagamento só é concretizada com a obtenção das certidões, bem como as instituições bancárias só respondem ofícios instruídos com o documento. Assim, o aumento dos valores a serem restituídos não significa que a JFPREV tem demorado para realizar a suspensão dos benefícios e sim que está obtendo as certidões de óbitos ocorridos em períodos anteriores, principalmente dos óbitos ocorridos durante a pandemia de Covid-19. Ademais, 12 benefícios recebidos indevidamente representam R\$406.037,21 (quatrocentos e seis mil e trinta e sete reais e vinte e um centavos) e não cabem mais atuação da JFPREV, pois todas as medidas administrativas cabíveis já foram adotadas: envio de ofício à instituição financeira cujo retorno informou a ausência de saldo, envio de uma ou mais notificações por AR, do qual não houve comparecimento de qualquer interessado. Assim, no Processo Administrativo 3.752/2025 criado para tratar do assunto, foi enviado relatório detalhado e individualizado sobre os casos para a PGM. Cabe também informar que em 2 dos 12 casos há indícios de má fé, e em um deles houve a apresentação de denúncia ao Ministério Público.

⁴ I) o período considerado para apuração de óbitos é entre fechamento de folhas e II) o reajuste do RGPS é utilizado como base para os benefícios que são vinculados ao salário mínimo.

4.2 Migração dos Dados e Gerenciamento dos Benefícios dos Entes Patrocinadores na JFPREV

No dia 20 de fevereiro foi realizada reunião com representantes da Diretoria da JFPREV e da Câmara Municipal de Juiz de Fora para tratar sobre a migração dos servidores aposentados e pensionistas. Houve um avanço nas tratativas com a elaboração de um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes e encaminhado para apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM por intermédio do Processo Administrativo nº 90.090/2025, cujo conteúdo foi ratificado. A minuta final do acordo foi enviada à CMJF, por meio do ofício 5.990/2025, de 23/04/2025, para apreciação e assinatura. Portanto, estabeleceu-se que a migração será finalizada ainda no primeiro semestre de 2025, ficando fixado o dia 30 de junho de 2025 como nova data prevista para conclusão da 7ª etapa do cronograma de migração. Cumpre informar, ainda, que devido o pequeno quantitativo de segurados do poder legislativo e considerando que ambas instituições, JFPREV e CMJF, usam o mesmo sistema de gerenciamento de folha, logo que haja uma definição, a migração será célere.

Com a migração dos aposentados e pensionistas da FUNALFA e do DEMLURB para a JFPREV, seus proventos seguem sendo sistematicamente conferidos. Foram revistos pagamentos de aposentados e pensionistas do complemento referente ao Convênio INSS, pois encontravam-se desatualizados (foi enviado ofício ao INSS para obtenção da informação atualizada), foram realizados ajustes pontuais em algumas verbas, foram identificados óbitos na base migrada ao realizar batimento com os dados disponibilizados pela SS. Os cadastros estão sendo atualizados, e os históricos financeiros foram importados das bases originárias. Ainda que diversos ajustes tenham sido necessários, principalmente quanto aos cadastros, os benefícios migrados se encontram regularizados na Plataforma e-Social. Os prontuários dos segurados da FUNALFA já se encontram sob guarda da JFPREV e passaram por revisão manual para ratificação das informações migradas, bem como revisão para identificar eventuais pedidos passíveis de COMPREV não realizados. Foram identificados 30 benefícios passíveis de compensação previdenciária, cuja documentação a JFPREV não tinha acesso até a realização da migração. Os prontuários do DEMLURB, por sua vez, estão sendo enviados à JFPREV.

Tabela 9

| CRONOGRAMA DE MIGRAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS NA JFPREV | | | |
|--|--|---------|------------|
| ETAPAS | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | PERÍODO | STATUS |
| 1ª Etapa | Envio de arquivos backup dos entes para análise pela GOV | fev/24 | Finalizado |
| 2ª Etapa | Obtenção de orçamento da atividade | mar/24 | Finalizado |
| 3ª Etapa | Publicação de Decreto Regulamentador | mar/24 | Finalizado |
| 4ª Etapa | Aditivo do contrato | abr/24 | Finalizado |
| 5ª Etapa | Finalização migração dos benefícios - FUNALFA | jun/24 | Finalizado |
| 6ª Etapa | Finalização migração dos benefícios - DEMLURB | ago/24 | Finalizado |
| 7ª Etapa | Finalização migração dos benefícios - CMJF | jun/25 | Previsto |

4.3 e-Social

A JFPREV encontra-se em conformidade com a 4^a Fase do e-Social. Desde a competência julho/2024, a JFPREV movimenta apenas eventos periódicos, tais como, novas aposentadorias, pensões e folha de pagamento mensal. Em virtude da migração, foi necessário a complementação e ajustes de diversas informações dos benefícios que eram mantidos pelo DEMLURB e FUNALFA, o que foi providenciado não acarretando nenhuma irregularidade.

5. Departamento de Contabilidade e Finanças

5.1. Execução orçamentária e financeira

A receita total arrecadada no mês de abril de 2025 foi da ordem de R\$16.600.372,26 (dezesseis milhões seiscentos mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Os valores se referem às contribuições previdenciárias, compensação previdenciária por outros regimes de previdência, receita de parcelamento da Lei nº 14.637/23, rendimento de aplicação financeira, restituições, e o valor do aporte de valor do imposto de renda dos aposentados e pensionistas do mês de março de 2025, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 226, de 05 de dezembro de 2023. Os valores do referido aporte em atraso, conforme imagem 1, estão em negociação com a Secretaria da Fazenda para possível parcelamento.

Foram recebidos também o valor de R\$17.148,68 (dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta oito centavos) o valor principal mais rendimentos, referentes aos Serviços Administrativos, percentual cobrado para os serviços de cálculo e gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Informa-se, que as receitas de contribuições patronal e suplementar da folha mensal de março não foram repassadas integralmente a JFPREV no mês de abril, conforme planilha “Acompanhamento Receitas e Ajustes 2025 – Consolidada” e imagem 2, considerando as informações constantes nos relatórios de resumo de folhas de pagamentos dos Entes Patrocinadores. As pendências sobre repasses da receita de contribuição devida em abril foram informadas ao Município por meio do Memorando 44.640/2025.

Imagen 1

| Repasso de IRPF retido na fonte (EM ATRASO) | | |
|---|----------------------|-----------------|
| MÊS REFERÊNCIA | VALOR (R\$) | DATA VENCIMENTO |
| Junho | 3.972.269,02 | 12/07/2024 |
| Julho | 4.032.177,73 | 14/08/2024 |
| Agosto | 3.743.415,28 | 13/09/2024 |
| Setembro | 3.753.731,66 | 14/10/2024 |
| Outubro | 3.764.593,38 | 14/11/2024 |
| Novembro | 3.783.566,38 | 13/12/2024 |
| Dezembro 13º | 3.587.141,64 | 15/01/2025 |
| Dezembro | 3.810.097,75 | 15/01/2025 |
| TOTAL | 30.446.992,84 | |

Imagen 2

| LEVANTAMENTO DE REPASSES - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (TODOS OS ENTES) | | | | |
|---|--------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Competência | Valores Apurados * | Valores recebidos e contabilizados | Multas e correções pagas | Valores pendentes |
| jan/25 | 25.987.559,37 | 14.981.874,70 | - | 11.005.684,67 |
| fev/25 | 26.038.230,03 | 26.019.523,88 | - | - |
| mar/25 | 28.979.796,98 | 9.662.777,59 | - | 19.317.019,39 |

*Valores apurados com base nos resumos mensais da folha disponibilizados pelos entes

*Algumas diferenças entre valor apurado e valor recebido se justificam por rotinas próprias dos entes, tais como sustações e prazo operacional de folha complementar

Por sua vez, a despesa total foi da ordem de R\$35.768.962,41 (trinta e cinco milhões setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). Deste montante, R\$34.896.138,08 (trinta e quatro milhões e oitocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos) se referem ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, bem como sentenças judiciais que são custeados com os recursos do RPPS. O montante de R\$8.779,03 (oito mil, setecentos e setenta e nove reais e três centavos) ao pagamento do PASEP, o valor de R\$8.221,62 (oito mil, duzentos e vinte um reais e sessenta e dois centavos) ao pagamento da compensação previdenciária, além de R\$855.823,68 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) que foram destinados às despesas da Taxa de Administração, conforme se verifica nas tabelas 11. Cumpre informar ainda que em maio não houve liquidação dos aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro. A autorização para liquidação dos referidos benefícios foi no dia 1º de maio, conforme cronograma da Secretaria da Fazenda. Os benefícios foram pagos todos na mesma data.

Assim, no confronto entre a receita e a despesa previdenciária com pessoal do RPPS e a Taxa de Administração, apura-se um déficit financeiro da ordem de R\$19.168.590,15 (dezenove milhões cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa reais e quinze centavos), como se verifica na tabela 11.

Tabela 10

| RECEITAS | jan-25 | fev-25 | mar-25 | abr-25 | mai-25 | jun-25 | TOTAL |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|-------------|-----------------------|
| Receitas Previdenciárias - Fonte 1.800 - RPPS | | | | | | | |
| Contribuição Servidor | 12.316.194,96 | 6.521.748,48 | 6.296.050,82 | 6.778.480,14 | 0,00 | 0,00 | 31.912.474,40 |
| Contribuição - Sentenças Judiciais | 637.788,06 | 358.403,78 | 2.709,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 282.094,18 |
| Contribuição Patronal | 6.442.657,38 | 18.996.821,84 | 18.164.620,94 | 420.066,93 | 0,00 | 0,00 | 44.024.167,09 |
| Alíquota Contribuição Suplementar | 173.996,49 | 21.591.103,98 | 16.250.805,60 | 136.831,50 | 0,00 | 0,00 | 38.152.737,57 |
| Alíquota Contribuição Suplementar - Multas | 0,00 | 0,00 | 2.400.814,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financeira | 974.625,52 | 1.790.816,27 | 2.386.360,23 | 1.875.889,35 | 0,00 | 0,00 | 7.027.691,37 |
| Rendimentos Aplicação Financeira RPPS | 697.596,60 | 768.092,25 | 877.903,12 | 994.387,69 | 0,00 | 0,00 | 3.337.979,66 |
| Restituição ao Fundo | 491,11 | 156.870,92 | 4.218,41 | 2.396,78 | 0,00 | 0,00 | 163.977,22 |
| Contribuição do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO | 0,00 | 0,00 | 29.812,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.812,89 |
| Contribuição Patronal do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO | 0,00 | 0,00 | 1.832.616,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.832.616,32 |
| Contribuição Patronal do Servidor Pensionista - MULTA E CORREÇÃO | 632,54 | 0,00 | 14.953,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.585,85 |
| Contribuição Patronal do Servidor Aposentados - MULTA E CORREÇÃO | 2.140,85 | 0,00 | 348.822,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350.963,64 |
| RESTITUICOES - PARCELAMENTOS LEI 14.637/23 | 1.871.998,24 | 1.882.501,50 | 1.914.442,69 | 1.932.717,86 | 0,00 | 0,00 | 7.601.660,29 |
| Aporte p amort de déficit atuarial - IR | 0,00 | 3.779.559,29 | 3.872.484,23 | 4.408.044,19 | 0,00 | 0,00 | 12.060.087,71 |
| Subtotal 1 | 23.118.121,75 | 55.129.110,75 | 54.396.615,36 | 16.548.814,44 | 0,00 | 0,00 | 146.791.848,19 |
| Receitas Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro | | | | | | | |
| Receita Tesouro (Fonte 1.500) | 5.372.604,75 | 2.628.450,39 | 2.984.224,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.985.280,07 |
| Subtotal 2 | 5.372.604,75 | 2.628.450,39 | 2.984.224,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.985.280,07 |
| Subtotal 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Fonte 1.501 - Outras Receitas - Serviços Administrativos | | | | | | | |
| Serviços Administrativos(Fonte 1.501) | 16.246,11 | 16.161,41 | 16.505,60 | 17.148,68 | 0,00 | 0,00 | 66.061,80 |
| Subtotal 3 | 16.246,11 | 16.161,41 | 16.505,60 | 17.148,68 | 0,00 | 0,00 | 66.061,80 |
| Rendimentos Fonte 1.802 - Receita de Rendimentos da Taxa de Administração | | | | | | | |
| Rendimentos Taxa de Administração - Fonte 1.802 | 28.306,33 | 27.852,65 | 29.804,18 | 34.409,14 | 0,00 | 0,00 | 120.372,30 |
| Subtotal 4 | 28.306,33 | 27.852,65 | 29.804,18 | 34.409,14 | 0,00 | 0,00 | 120.372,30 |
| Receita Total | 28.535.278,94 | 57.801.575,20 | 57.427.150,07 | 16.600.372,26 | 0,00 | 0,00 | 157.963.562,36 |

Fonte: Siafem

Tabela 11

| DESPESAS | jan-25 | fev-25 | mar-25 | abr-25 | mai-25 | jun-25 | TOTAL |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------|-------------|-----------------------|
| Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos da Fonte 1.800 - RPPS | | | | | | | |
| Aposentadoria | 58.056.691,96 | 29.212.236,13 | 31.820.325,13 | 32.636.754,85 | 0,00 | 0,00 | 151.726.008,07 |
| Aposentadoria Exercício Anterior | 113.160,55 | 29.862,11 | 26.693,50 | 23.506,11 | 0,00 | 0,00 | 193.222,27 |
| Pensão por Morte | 3.866.098,96 | 1.981.356,64 | 2.112.379,59 | 2.195.027,54 | 0,00 | 0,00 | 10.154.862,73 |
| Pensão por Morte - Exercício Anterior | 36.037,73 | 26.480,65 | 28.178,69 | 17.254,08 | 0,00 | 0,00 | 107.951,15 |
| Sentenças Judiciais Exercício anterior | 21.547,65 | 1.498,39 | 20.399,77 | 23.595,50 | 0,00 | 0,00 | 67.041,31 |
| Subtotal 1 | 62.093.536,85 | 31.251.433,92 | 34.007.976,68 | 34.896.138,08 | 0,00 | 0,00 | 162.249.085,53 |
| Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro | | | | | | | |
| Aposentadoria | 3.673.464,02 | 1.791.477,61 | 2.076.403,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.541.345,08 |
| Pensão por Morte | 1.693.035,10 | 833.328,66 | 872.194,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.398.558,25 |
| Aposentadoria Exercício Anterior | 604,90 | 1.722,75 | 17.056,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.384,24 |
| Sentenças Judiciais – Exercício Anterior | 4.750,33 | 1.791,37 | 18.440,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.982,10 |
| Salário-Família | 750,40 | 130,00 | 130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.010,40 |
| Subtotal 2 | 5.372.604,75 | 2.628.450,39 | 2.984.224,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.985.280,07 |
| Total 1 - Pagto Benefícios | 67.466.141,60 | 33.879.884,31 | 36.992.201,61 | 34.896.138,08 | 0,00 | 0,00 | 173.234.365,60 |
| Contribuição PASEP Sobre os Rendimentos de Aplicação Financeira e COMPREV - INSS da Fonte 1.800 | | | | | | | |
| PASEP sobre rendimentos fonte 1800 | 6.773,26 | 6.975,97 | 7.680,92 | 8.779,03 | 0,00 | 0,00 | 30.209,18 |
| COMPREV - INSS - fonte 1800 | 8.241,27 | 8.162,39 | 8.456,67 | 8.221,62 | 0,00 | 0,00 | 33.081,95 |
| Subtotal 3 | 15.014,53 | 15.138,36 | 16.137,59 | 17.000,65 | 0,00 | 0,00 | 63.291,13 |
| Taxa de Administração Fonte 1.802 | | | | | | | |
| Taxa de Administração - Fonte 1.802 | 855.823,68 | 855.823,68 | 855.823,68 | 855.823,68 | 0,00 | 0,00 | 3.423.294,72 |
| Subtotal 4 | 855.823,68 | 855.823,68 | 855.823,68 | 855.823,68 | 0,00 | 0,00 | 3.423.294,72 |
| Total 2 - Despesa Total | 68.336.979,81 | 34.750.846,35 | 37.864.162,88 | 35.768.962,41 | 0,00 | 0,00 | 176.720.951,45 |
| Superávit/Déficit Financeiro Previdenciário | -39.846.253,31 | 23.006.714,79 | 19.516.677,41 | -19.220.147,97 | 0,00 | 0,00 | -18.943.823,19 |
| Sperávit/Déficit Financeiro | -39.801.700,87 | 23.050.728,85 | 19.562.987,19 | -19.168.590,15 | 0,00 | 0,00 | -18.943.823,19 |
| Saldo Final | -39.801.700,87 | 23.050.728,85 | 19.562.987,19 | -19.168.590,15 | 0,00 | 0,00 | -18.757.389,09 |

Fonte: Siafem

5.2 Demonstrativo das Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas por Fonte

A tabela 12 evidencia a execução orçamentária, no mês de abril de 2025, das receitas e despesas do RPPS, Taxa de Administração e serviços. Informa-se, ainda, que nessa tabela são demonstradas a receita arrecadada e a despesa liquidadada no mês de abril, separadas por fonte de recursos.

Tabela 12

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABRIL DE 2025 POR FONTE DE RECURSO | RPPS | Taxa Administração | Serviço Adm. | Total |
|--|-----------------------|--------------------|------------------|-----------------------|
| Receitas | | | | |
| Contribuição Previd. (Servidor-Patronal) | 6.342.723,39 | 0,00 | 0,00 | 6.342.723,39 |
| Contribuição Suplementar | 136.831,50 | 0,00 | 0,00 | 136.831,50 |
| Compensação Financeira | 1.875.889,35 | 0,00 | 0,00 | 1.875.889,35 |
| Rendimento Aplicação Financeira | 994.387,69 | 34.409,14 | 4.571,71 | 1.033.368,54 |
| Taxa de Administração | 0,00 | 855.823,68 | 0,00 | 855.823,68 |
| Repasso Financeiro Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituição ao RPPS | 2.396,78 | 0,00 | 0,00 | 2.396,78 |
| Demais Receitas - Serviços Adm. | 0,00 | 0,00 | 12.576,97 | 12.576,97 |
| Contribuição Sentenças Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aporte p amort de déficit atuarial - IR | 4.408.044,19 | 0,00 | 0,00 | 4.408.044,19 |
| Restituicoes - Parc. Lei 14637/23 | 1.932.717,86 | 0,00 | 0,00 | 1.932.717,86 |
| Total da Receita (A) | 15.692.990,76 | 890.232,82 | 17.148,68 | 16.600.372,26 |
| Despesas | | | | |
| Aposentadoria e Pensão por Morte | 34.896.138,08 | 0,00 | 0,00 | 34.896.138,08 |
| Estagiários | 0,00 | 4.516,67 | 0,00 | 4.516,67 |
| PASEP | 8.779,03 | 535.485,16 | 165,06 | 544.429,25 |
| COMPREV - INSS | 8.221,62 | 0,00 | 0,00 | 8.221,62 |
| Consultoria Atuarial - VPA | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| Aluguel/Condomínio | 0,00 | 13.237,24 | 0,00 | 13.237,24 |
| Retribuição Pecuniária Conselheiros | 0,00 | 17.310,84 | 0,00 | 17.310,84 |
| Terceirização - Limpeza Higiene | 0,00 | 4.395,16 | 0,00 | 4.395,16 |
| Célula Guarda de Documentos | 0,00 | 1.284,82 | 0,00 | 1.284,82 |
| Vale-Transporte | 0,00 | 5.175,00 | 0,00 | 5.175,00 |
| Sistema Folha de Pagamento | 0,00 | 9.207,78 | 0,00 | 9.207,78 |
| CEMIG | 0,00 | 948,68 | 0,00 | 948,68 |
| Telefonia | 0,00 | 1.773,32 | 0,00 | 1.773,32 |
| Internet | 0,00 | 743,90 | 0,00 | 743,90 |
| WC VIAGENS E TURISMO LTDA - hospedagem | 0,00 | 1.898,20 | 0,00 | 1.898,20 |
| REAPA MINAS(maxedores café) | 0,00 | 33,60 | 0,00 | 33,60 |
| LDB - Consultoria Financeira LTDA | 0,00 | 2.929,36 | 0,00 | 2.929,36 |
| ABIPEM - Anuidade | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| DATAPREV - Sistema Comp. Previd. | 0,00 | 5.600,00 | 0,00 | 5.600,00 |
| Total da Despesa (B) | 34.913.138,73 | 619.039,73 | 165,06 | 35.532.343,52 |
| Receitas - Despesas (C = A - B) | -19.220.147,97 | 271.193,09 | 16.983,62 | -18.931.971,26 |

Fonte: Siafem

5.3 Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras

Tabela 13

| Fluxo Financeiro | jan-25 | fev-25 | mar-25 | abr-25 | TOTAL |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Saldo Anterior (A) | 82.427.094,84 | 55.478.393,71 | 76.749.095,96 | 94.583.657,58 | |
| Receitas | | | | | |
| Contribuição Previdenciária (Servidor, Patronal, judicial e Suplementar) | 19.570.636,89 | 46.971.227,01 | 40.706.029,69 | 7.325.473,40 | 114.573.366,99 |
| Compensação Previdenciária | 974.625,52 | 1.790.816,27 | 2.377.903,56 | 1.867.667,73 | 7.011.013,08 |
| Rendimento Aplicação Financeira | 729.855,90 | 799.893,92 | 911.805,47 | 1.033.368,54 | 3.474.923,83 |
| Parcelamento RPPS - NAF | 1.871.998,24 | 1.882.501,50 | 1.914.442,69 | 1.932.717,86 | 7.601.660,29 |
| Multas e correções de contribuições | 2.773,39 | 0,00 | 4.627.019,42 | 0,00 | 4.629.792,81 |
| Demais Receitas - Serviços Administrativos e Restituição | 16.737,22 | 16.161,41 | 16.392,63 | 31.459,69 | 80.750,95 |
| Receita de Repasse do Imposto de Renda retido de Aposentados e Pensionistas | 0,00 | 3.779.559,29 | 3.872.484,23 | 4.408.044,19 | 12.060.087,71 |
| Transferência TESOURO | 5.401.799,56 | 2.625.949,25 | 2.981.172,00 | 3.091.388,76 | 14.100.309,57 |
| Total Transferido (B) | 28.568.426,72 | 57.866.108,65 | 57.407.249,69 | 19.690.120,17 | 163.531.905,23 |
| | | | | | |
| Benefício de Aposentadoria e Pensão por Morte | 54.729.027,42 | 36.144.258,82 | 38.719.091,07 | 9.371.225,12 | 138.963.602,43 |
| Despesas Taxa de Administração | 788.100,43 | 451.147,58 | 853.597,00 | 646.522,87 | 2.739.367,88 |
| Total da Despesa (C) | 55.517.127,85 | 36.595.406,40 | 39.572.688,07 | 10.017.747,99 | 141.702.970,31 |
| Receitas - Despesas (D = B - C) | -26.948.701,13 | 21.270.702,25 | 17.834.561,62 | 9.672.372,18 | 21.828.934,92 |
| Disponibilidade (E = A + D) | 55.478.393,71 | 76.749.095,96 | 94.583.657,58 | 104.256.029,76 | 94.583.657,58 |

Na tabela 13, as informações evidenciam os valores que ficaram registrados na contabilidade como disponíveis em 31/03/2025, considerando separadamente o fluxo financeiro dos recursos repassados e as despesas efetuadas em abril de 2025, visando demonstrar a disponibilidade financeira em 30/04/2025, cujo valor foi da ordem de R\$104.256.029,76 (cento e quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

No confronto do valor da disponibilidade na tabela 14 com o saldo mensal de produtos em investimentos, de acordo com extratos bancários, apura-se uma diferença de R\$1.794.569,27 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrado na tabela 14.

Tabela 14

| CONTA | BANCO | SIAFEM | DIFERENÇA | Descrição |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------------|---|
| 0126/006/00071018-5 - RPPS COMPENSAÇÃO | - | 220,08 | -220,08 | Valor referente a bloqueio judicial que se mantém aguardando solução da Procuradoria Geral do Município – PGM e Secretaria da Fazenda. |
| 0126/006/00071071-1 - JFPREV COMPENSAÇÃO | 281.444,63 | 281.444,63 | 0,00 | |
| 0126/006/00071073-8 - JFPREV TX ADM | 1.303.500,52 | 1.298.936,72 | 4.563,80 | Ordens bancárias 2025OB00798 e 2025OB00799 emitidas em 30/04/2025 e Pagamentos efetuados no banco em 02/05/2025. |
| 0126/006/00071074-6 - JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV | 5.158.737,43 | 3.679.536,69 | 1.479.200,74 | As divergências estão sendo detalhadas e resolvidas pela SGFI/DCOF/JFPREV. |
| 0126/006/00071098-3 - RESERVA ADM | 1.845.898,55 | 1.845.898,55 | 0,00 | |
| 0126/006/00071102-5 - JFPREV OUTRAS REC. | 449.343,22 | 449.343,22 | 0,00 | |
| 0126/006/00071119-0 - JFPREV PARCELAMENTO DE DEBITOS | 40.806.530,21 | 40.806.530,21 | 0,00 | |
| 0126/006/00071123-8 - JFPREV FOLHA PESSOAL | 28.801.878,74 | 28.483.085,77 | 318.792,97 | RS27.616.549,67 (Folha referente a março) saiu do SIAFEM em 28/03/2025 e RS27.609.717,03 saiu do banco em 01/04/2025, diferença de RS6.292,37 referente a sustação, RS12.459,73 referente a pagamento rejeitado da folha do mês de fevereiro. Reapresentado e debitado no banco em 07/03/2025. As divergências estão sendo detalhadas e resolvidas pela SGFI/DCOF/JFPREV. |
| 0126/006/00071126 - JFPREV MOVIMENTO | 3.637.689,17 | 3.645.457,33 | -7.768,16 | RS1.737,93 - Não há saldo contábil para realizar a regularização no SIAFEM, devido às sustações das consignações que consumiram o saldo, mas já está sendo resolvido com a contabilidade da PIF e a Secretaria da Fazenda. RS6.030,23 lançado no SIAFEM em 31 de outubro saiu do banco em 01/11. DAM foi pago mas não foi dada a baixa no SIAFEM. |
| 0126/006/00071128-9 - JFPREV REPASSE APORTE IR | 23.722.524,30 | 23.722.524,30 | 0,00 | |
| 001/25925/52082-9 - JFPREV | 43.052,26 | 43.052,26 | 0,00 | |
| TOTAL | 106.050.599,03 | 104.256.029,76 | 1.794.569,27 | |

5.4 Demonstrativo dos Termos de Referência e Projeto Básico

Tabela 15

| TABELA TERMOS DE REFERÊNCIAS/ PROJETOS BÁSICOS JFPREV | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------|--|--------------------------------|
| OBJETO | PROCESSO | DISPENSA/INEXIGIBILIDADE | PREGÃO | STATUS |
| MANUTENÇÃO DE EXTINTORES | PROCESSO Nº 11.919/2024 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 | EM ANDAMENTO |
| SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA DA REDE METROPOLITANA NAS MODALIDADES VPN E INTERNET | PROCESSO Nº 14.849/2024 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 | EM ANDAMENTO |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO | PROCESSO Nº 10.185/2024 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024 | EM ANDAMENTO |
| FORNECIMENTO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARES USANDO SISTEMA CONVENCIONAL E DE VOZ SOBRE IP | PROCESSO Nº 9.139/2022 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 | EM ANDAMENTO |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (COPOS PLÁSTICOS E MEXEDOR) | PROCESSO Nº 9.032/2024 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 | EM ANDAMENTO |
| AQUISIÇÃO DE TELEVISORES INTELIGENTES, MONITORES, CABOS E ACESSÓRIOS | PROCESSO Nº 1.755/2025 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2024 | EM ANDAMENTO |
| TELEFONIA FIXA E MÓVEL | PROCESSO Nº 4.173/2024 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 | EM ANDAMENTO |
| MATERIAL GRÁFICO | PROCESSO Nº 6.898/2024 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 | EM ANDAMENTO |
| MANUTENÇÃO PREDIAL | PROCESSO Nº 13.270/2024 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 | EM ANDAMENTO |
| MATERIAIS DE LIMPEZA | PROCESSO Nº 3.478/2024 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023 | EM ANDAMENTO |
| LICENÇAS DE SOFTWARE DO TIPO SUÍTE DE ESCRITÓRIO | PROCESSO Nº 15.095/2023 | NÃO | Adesão Ata de RP do Ministério da Economia – PE SRP nº 12/2022 - Processo Administrativo nº 19973.110854/2021-67 | EM ANDAMENTO |
| COMPONENTES E PERIFÉRICOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | PROCESSO Nº 9.582/2024 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023 | EM ANDAMENTO |
| COMPONENTES E PERIFÉRICOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | PROCESSO Nº 15.654/2023 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023 | EM ANDAMENTO |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE EXPEDIENTE | PROCESSO Nº 1.591/2024 | NÃO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1144/2023 | EM ANDAMENTO |
| TELAS SOLARES | PROCESSO Nº 3.747/2025 | SIM | - | EM ANDAMENTO |
| 24º SEMINÁRIO AMIPREM | PROCESSO Nº 90.139/2025 | SIM | - | EM ANDAMENTO |
| SISTEMA DE GESTÃO | PROCESSO Nº 11.848/2023 | NÃO | Licitação Suspensa | Valor estimado: R\$ 295.417,64 |

5.5. Demonstrativo dos Contratos Firmados

Tabela 16

| CONTRATOS JFPREV | | | | |
|-----------------------------------|--|---|----------------------------|---------------------------------------|
| CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA | OBJETO | VIGÊNCIA | VALOR |
| 01.2022.001 | TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. | Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação pela Dataprev | 06/01/2022 a 06/01/2027 | Valor Mensal R\$ 2.800,00 |
| Aditivo 03 - Contrato 01.2022.004 | MAPEL- MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO | Serviços de locação de equipamentos de impressão | 29/07/2024 a 28/07/2025 | Valor Global R\$14.662,08 |
| 01.2021.002 | HGD | Locação do imóvel onde está sediada a JFPREV | De 10/06/2021 a 10/06/2026 | Valor Mensal R\$ 10.000,00 |
| 01.2021.003 | CEMIG | Fornecimento de energia | Indeterminado | Consumo mensal via medição |
| 01.2021.004 | CEMIG | Fornecimento de energia | Indeterminado | Consumo mensal via medição |
| 01.2022.005 | CORREIOS | Serviços Postais | 25/08/24 24/08/2025 | Valor Global Estimado R\$ 24.000,00 |
| 01.2022.006 | GOVBR | Prestação de serviço de tecnologia da informação para fornecimento de Sistema de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamentos | 01/11/2024 a 01/11/2026 | Valor Global R\$110.493,36 |
| 12022119 | TELEALPHA | Fornecimento de centrais telefônicas para atualização (upgrade) de Software e Hardware usando sistema convencional (STFC) e de voz sobre IP (VOIP) | 27/07/2022 a 27/07/2025 | Valor Global R\$ 21.279,84 |
| 1.2022.162 | VIRTUAL TELECOM LTDA | Comunicação multimídia da rede metropolitana nas modalidades VPN e internet | 26/08/2022 a 25/08/2025 | Valor Global R\$ 2.026.471,27 |
| 01.2024.002 | DISNIBRA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. | Aquisição de Relógio Biométrico com fornecimento de software, a ser instalado na Juiz de Fora Previdência - JFPREV | 17/05/2024 a 16/05/2025 | Valor Global R\$ 3.760,00 |
| 01.2024.001 | ASTRANSP | Fornecimento vale-transporte para atender o deslocamento dos servidores da JFPREV. | 26/01/2025 a 25/01/2026 | Valor Global Estimado R\$ 41.231,25 |
| Aditivo 03 - 01.2021.006/02 | MARX CONSULTORIA SERVIÇOS ME | Prestação de serviços terceirizados de auxiliar de serviços gerais com insalubridade, nas dependências da sede da Juiz de Fora Previdência – JFPREV. | 01/09/2024 a 31/08/2025 | Valor Global Estimado R\$ 52.741,92 |
| Aditivo 03 - 01.2022.002/02 | CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA | Prorrogação de Vigência Contratual | 04/03/2025 a 03/03/2026 | Valor Global Estimado a R\$15.159,06 |
| 01.2024.004 | LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA | Consultoria em assessorar Regimes Próprios de Previdência Social em investimentos com base em informações do mercado financeiro e de capitais | 25/10/2024 a 24/10/2025 | Valor Global Estimado R\$ 17.576,16 |
| 01.2025.001 | CONSULTORIA ATUARIAL | Prestação de serviços de especializados de assessoria na elaboração relatórios e pareceres técnicos necessários para o equilíbrio exigido no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 para subsidiar atos de gestão de pessoas da Administração Municipal, bem como a unidade gestora do sistema de proteção social de que trata a Lei Complementar nº115 de 04 de julho de 2020 | 28/02/2025 a 27/02/2026 | Valor Global Estimado a R\$144.000,00 |

5.6 Gestão de Investimentos

No encerramento de abril de 2025, o saldo dos recursos contabilizava R\$106.050.599,03 (cento e seis milhões, cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e três centavos) sendo R\$102.451.856,74 (cento e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) referente a recursos previdenciários e R\$ 3.598.742,29 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) referente a recursos administrativos e o rendimento total foi de R\$1.033.368,54 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A rentabilidade no mês foi de 1,04% do que se constata que foi superior à meta atuarial em abril (IPCA+5,27%), sabendo-se que o IPCA foi de 0,43% e a meta atuarial correspondente de 0,84%, a rentabilidade anualizada permaneceu inferior à meta atuarial, mas reduziu a amplitude da diferença, 4,09% frente a meta de 4,18%. Os rendimentos no período são da ordem de R\$3.474.923,83 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

As principais informações referentes à execução da Política de Investimentos no mês de abril de 2025 podem ser conferidas no Anexo Resumo da Execução da Política de Investimentos – abril_2025.

Quanto ao credenciamento previsto na Política de Investimentos aprovada para 2025, informa-se que, encontram-se em fase de análise de documentos os processos de credenciamento das instituições pertencentes aos conglomerados do Banco BTG, do Banco SANTANDER e do Banco BRADESCO, para posterior formalização do credenciamento.

Acrescenta-se, por fim, que o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR referente ao encerramento de abril de 2025 foi enviado ao Ministério da Previdência dentro do prazo estabelecido. O demonstrativo é público e pode ser consultado no campo “Consultas Públicas” da página <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>.

5.7 Certificado de Regularidade Previdenciária do Município



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Juiz de Fora UF: MG
CNPJ Principal: 18.338.178/0001-02

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 23/12/2024
VÁLIDO ATÉ 21/06/2025



N.º 984733 - 239376

5.7.1 Situação dos Critérios para Emissão do CRP

Tabela 17

| CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DO CRP - JFPREV | | REGULAR |
|--|--|------------|
| 1 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS RESOL. CMN - ADEQUAÇÃO DAIR E POLÍTICA INVESTIMENTOS | SIM |
| 2 | ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO | SIM |
| 3 | ATENDIMENTO À SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR | SIM |
| 4 | CARÁTER CONTRIBUTIVO - PREVISÃO DE ALÍQUOTA EM LEI | SIM |
| 5 | CARÁTER CONTRIBUTIVO - REPASSE | SIM |
| 6 | COBERTURA EXCLUSIVA A SERVIDORES EFETIVOS | SIM |
| 7 | DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN - CONSISTÊNCIA | SIM |
| 8 | DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN - ENCAMINHAMENTO | SIM |
| 9 | DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - CONSISTÊNCIA | SIM |
| 10 | DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - ENCAMINHAMENTO | SIM |
| 11 | DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR - CONSISTÊNCIA E CARÁTER CONTRIBUTIVO | NÃO |
| 12 | DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR - ENCAMINHAMENTO | SIM |
| 13 | ENCAMINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO | SIM |
| 14 | ENVIO DAS INFORMAÇÕES E DADOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS E FISCAIS | SIM |
| 15 | EQUILÍBrio FINANCEIRO E ATUARIAL - ENCAMINHAMENTO NTA, DRAA E RESULTADOS DAS ANÁLISES | SIM |
| 16 | EXISTÊNCIA E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE GESTORA E REGIME PRÓPRIO ÚNICOS | SIM |
| 17 | INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - APROVAÇÃO DA LEI | SIM |
| 18 | INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - APROVAÇÃO DO CONVÊNIO DE ADESÃO | SIM |
| 19 | OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DECONTRIBUIÇÃO DO ENTE | SIM |
| 20 | OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DECONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS | SIM |
| 21 | OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CONTRATO COM EMPRESA DE TECNOLOGIA | SIM |
| 22 | OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - TERMO DE ADESÃO | SIM |
| 23 | PLANO DE BENEFÍCIOS INTEGRADO APENAS POR APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE | SIM |
| 24 | REGRAS DE CONCESSÃO, CÁLCULO E DE REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS NOS TERMOS DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | SIM |
| 25 | UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS | SIM |
| 26 | REQUISITOS PARA OS DIRIGENTES, MEMBROS TITULARES DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS | EM ANÁLISE |

Fonte: Cadprev

O certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é o documento que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, se o ente federativo cumpre as regras constitucionais e legais sobre a gestão do RPPS, visando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados. O CRP é emitido pelo Ministério da Previdência Social - MPS, por meio do sistema CADPREV, com validade de 180 dias.

O CRP do Município, emitido de forma administrativa, é válido até 21 de junho de 2025. Os critérios podem ser consultados individualmente no seguinte link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>, item consultas públicas, CRP, para contínuo acompanhamento.

Encontra-se irregular o critério “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo”.

Os valores apurados como devidos serão comparados com os valores das contribuições declaradas como repassadas pelo ente federativo e aquelas arrecadadas pela unidade gestora, para fins de verificação da regularidade do referido critério. A falta de repasse, ainda que parcial, implicará em irregularidade no extrato previdenciário quanto a este item. Assim, a regularização do critério depende da realização integral dos repasses que se encontram pendentes e retificação do demonstrativo.

6. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos da JFPREV

Tabela 18

| CERTIFICAÇÃO – JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV | | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| NOME | MEMBRO | CERTIFICADO | Nº DO CERTIFICADO | VALIDADE |
| Alexei Von Randon Xavier | Titular Eleito | CGRPPS | 5963 | 09/03/26 |
| Andrei Pereira | Titular Eleito | CGRPPS | 6070 | 10/03/26 |
| Fernanda Amaral de Almeida | Suplente Eleita | CP RPPS CODEL I | 248672154782802 | 27/02/28 |
| Juliana Luciano de Souza | Titular Eleita | CGRPPS | 6483 | 30/03/26 |
| Silvia Mendes de Oliveira | Titular Eleita | CGRPPS | 6440 | 30/03/26 |
| CONSELHO FISCAL | | | | |
| NOME | MEMBRO | CERTIFICADO | Nº DO CERTIFICADO | VALIDADE |
| Ana Paula Medeiros Gaudereto | Titular Eleita | CP RPPS COFIS I | 680019867292802 | 15/02/28 |
| Antônio Carlos Sales de Oliveira | Titular Eleito | CGRPPS | 6406 | 30/03/26 |
| Iverson Geraldo da Silva | Titular Eleito | CP RPPS COFIS I | 498276307342904 | 10/04/29 |
| Marco Antônio Picoli de Oliveira | Titular Eleito | CGRPPS | 5981 | 10/03/26 |
| COMITÊ DE INVESTIMENTO | | | | |
| NOME | MEMBRO | CERTIFICADO | Nº DO CERTIFICADO | VALIDADE |
| Cristiano Leonidio Melquiades | Gestor de Recursos/Titular | CP RPPS CGINV I | 100939828282810 | 11/10/28 |
| Alexandre da Fonseca Maria | Titular | CP RPPS CGINV I | 308816834712810 | 08/10/28 |
| Lícia Esteves de Paulo Ramim | Titular | CP RPPS CGINV I | 627219455142807 | 25/07/28 |
| Senida Emilia Pinto Sousa | Titular | CP RPPS CGINV I | 404515837412812 | 26/12/28 |
| JFPREV | | | | |
| NOME | CARGO | CERTIFICADO | Nº DO CERTIFICADO | VALIDADE |
| Davi Riani Gotardelo | Diretor-Presidente | CP RPPS DIRIG III | 204342099752905 | 15/05/29 |
| Eneliza Camila de Oliveira | Diretora de Gestão Previdenciária | CP RPPS DIRIG III | 807505380252710 | 26/10/27 |
| Aroldo Ângelo Lino | Gerente | CP RPPS DIRIG I | 407847456252805 | 20/05/28 |
| Paula Renata A. de Freitas Soares | Gerente | CGRPPS | 6482 | 30/03/26 |
| Simone Moreira da Silva | Gerente | CGRPPS | 6259 | 30/03/26 |

7. Planejamento Estratégico – Controle Mensal

Tabela 19.1

| PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025 | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------|---|--|
| MÊS | AÇÃO | STATUS | EVIDÊNCIA | META |
| Fevereiro | Alteração do horário de atendimento: adequação dos períodos de funcionamento para melhor atender às demandas do público e otimizar a jornada de trabalho da equipe | Concluído | https://www.pif.mg.gov.br/ifprev/atendimento.php | Organização, racionalização e profissionalização do ambiente de trabalho |

Tabela 19.2

| PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025 | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------|--|--|
| MÊS | AÇÃO | STATUS | EVIDÊNCIA | META |
| Abril | Criação do Comitê Gestor da Receita. | Concluído | Proc. Administrativo 7.093/2025 https://www.pif.mg.gov.br/eatos/e_atos_vis.php?id=129479 | Gerenciamento Estratégico de Receitas |
| | Implantação do Relatório de Contas a Receber | Concluído | Memorando 46.031/2025 | Gerenciamento Estratégico de Receitas |
| | Celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a CMIF | Em andamento | Ofício 5.990/2025 | Migração da Gestão dos Benefícios do Poder Legislativo |

8. Anexo de Risco

O Anexo de Riscos, conforme definido pelo Decreto nº 14.275 de 22 de janeiro de 2021, tem como finalidade realizar o apontamento crítico, sistematizado e o tratamento e monitoramento a ser conferido aos eventos que possam causar impacto no cumprimento das finalidades do Regime Próprio de Previdência Social previstas no art. 2º da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, indicando as possibilidades de mitigação, eliminação ou de convívio permanente com os riscos.

Considerando os riscos de relevância financeira e atuarial, cabe dizer que atualmente o Regime Próprio do Município contempla um público-alvo de cerca de 12 mil segurados, que engloba servidores ativos, aposentados e pensionistas e consequentemente suas respectivas famílias. Desse total, aproximadamente 5 mil são aposentados e pensionistas, gerenciados pela JFPREV, cujo não pagamento de benefícios previdenciários poderia proporcionar uma grave crise social.

A proposta vigente de amortização do déficit atuarial (LC 255/2024) prevê um acréscimo da alíquota suplementar para os próximos anos, chegando à alíquota máxima de 44,92% no ano de 2027 contra os atuais 24,89%, representando um aumento de mais de 80% da atual contribuição suplementar, o que pode gerar um desequilíbrio financeiro-orçamentário do município e inviabilizar a execução do custeio de outras políticas públicas.

Os atores envolvidos nessa problemática vêm buscando soluções a fim de mitigar o risco. Pode-se listar a título de medidas que foram adotadas o aporte mensal ao RPPS do valor correspondente a retenção do imposto de renda incidente sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas, estabelecido pela Lei Complementar nº 226/2023. Vale mencionar também o percentual destinado ao RPPS advindo do incremento de arrecadação obtido por força da aplicação da Lei nº 14.532, de 07 de dezembro de 2022, além da publicação da Lei nº 15.048, de 07 de janeiro de 2025, que direciona as receitas da exploração de serviços de loteria municipal para redução do déficit e a hipótese de destinação de outros imóveis ao Fundo de Previdência, ampliando o rol daqueles constantes no Anexo II da LC nº 115/2020.

Por outro lado, medidas adicionais ainda deverão ser adotadas que necessariamente envolvem adequação do plano de benefícios como, por exemplo, a construção da curva ABC do déficit de forma o conhecer os principais componentes do déficit atual que servirá para fomentar a elaboração de propostas potenciais de revisão dos benefícios. Ademais, simulações de redução do déficit serão feitas à luz da Portaria 3.811/2024, que permite a possibilidade de incluir futuros concursados na composição do déficit. Por último, a realização do Censo Previdenciário permitirá uma aferição melhor dos dados previdenciários da massa segurada, tornando a projeção atuarial mais precisa e confiável.

Quanto ao risco de integração com a área de gestão de pessoal da Administração Centralizada, das Autarquias, das Fundações e do Poder Legislativo e respectivas áreas de finanças e planejamento, cumpre pontuar as dificuldades relacionadas ao acesso à informação e falta de uniformização nos processos. O risco tende a ser minimizado com o aperfeiçoamento nos sistemas e procedimentos adotados e espera-se que seja contínua, dada a grande evolução

tecnológica observada nos últimos anos. Como medida imediata, adota-se o diálogo e conscientização dos entes na importância do compartilhamento das informações. Além disso, a JFPREV está finalizando, neste ano, a migração dos aposentados e pensionistas dos entes patrocinadores para a Autarquia, aumentando assim a transparência e a uniformização dos procedimentos ao mesmo tempo que contribui para a minimização do referido risco. Cumpre mencionar ainda que a regulamentação da base de cálculo é um importante pilar no reconhecimento da receita previdenciária, além de aumentar a transparência dos recolhimentos previdenciários junto aos segurados. Esta regulamentação permitirá a mitigação dos erros de recebimento de receitas indevidas por parte da autarquia junto à Fazenda Municipal.

O risco de integridade e confiabilidade das informações geradas no que diz respeito à atualização e consolidação dos dados cadastrais dos atuais e dos futuros segurados e dependentes do sistema também tende a ser minimizado com o aperfeiçoamento nos sistemas e procedimentos adotados. Além da evidente necessidade de realização do Censo Previdenciário, é preciso que os sistemas estejam preparados para o recebimento das informações, bem como as informações prestadas precisam ser efetivas e corretas a fim de evitar distorções nas projeções realizadas. Ressalta-se que as informações já existentes precisam ser constantemente saneadas e tratadas, principalmente as que terão reflexo sobre a concessão dos benefícios. Vale destacar também o risco de distorções nos procedimentos de migração em caso de trocas de sistemas. Como medidas de mitigação deste risco, pode-se incluir o mapeamento de processos e a aquisição de um sistema de gestão previdenciária da Autarquia, que irá otimizar os fluxos de trabalho, rotinas e aumentar a integridade e confiabilidade das informações.

O risco de consequência da realização de concursos públicos e suas relações com o custo previdenciário e com o impacto financeiro e atuarial sobre o sistema é inerente a existência de um Regime Próprio, dado que os servidores são admitidos primordialmente por provas, cuja pontuação é objetiva não havendo margem para outros critérios. Além disso, a realização de concursos públicos pode impactar positivamente ou negativamente o cálculo atuarial, tendo em vista que não é possível prever a idade e o tempo de contribuição dos novos concursados.

Por outro lado, neste contexto, é preciso observar o risco de compreensão da atual e das futuras alterações que sejam realizadas na política remuneratória e da matriz estatutária e de carreira dos segurados. É importante não perder de vista que as alterações na política remuneratória terão efeitos a longo prazo com reflexos na aposentadoria e impactos diretos no déficit atuarial. Assim, qualquer alteração neste aspecto deverá ser pensada de maneira holística, sempre com atenção ao impacto previdenciário futuro.

Ainda sob o aspecto de novas admissões, cabe destacar o risco do segmento de saúde e segurança do trabalho do segurado com enfoque nos exames admissionais. Ainda que a admissão seja ampla e irrestrita por meio de concurso públicos, o exame admissional efetivo é capaz de evitar integrar a massa servidores não aptos ao trabalho. Contudo, o risco à vida e à integridade são inerentes à espécie humana.

Há que se falar ainda na necessidade de realização de exames periódicos de saúde, e execução de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle

Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Tais medidas são essenciais para garantir a saúde e segurança dos servidores, além de cumprir com a legislação vigente e reduzir riscos para o Município garantindo que doenças ocupacionais sejam identificadas e tratadas de forma oportuna. O não cumprimento pode resultar em multas e sanções, além de comprometer a segurança jurídica.

A identificação precoce de doenças ocupacionais e lesões é fundamental para reduzir os afastamentos laborais e minimizar a necessidade de concessões de aposentadorias por incapacidade permanente. Além disso, ao implementar um controle eficaz dos riscos no ambiente de trabalho, é possível evitar gastos com acidentes e litígios judiciais.

No caso dos segurados, é essencial realizar a revisão periódica dos benefícios por incapacidade laborativa, a fim de promover a readaptação funcional quando indicado pela perícia. Dessa forma, é possível otimizar os custos previdenciários, garantindo que apenas os segurados realmente incapazes de exercer suas funções recebam a devida remuneração.

Os riscos de alterações no ambiente jurídico e as alterações no ambiente normativo constitucional e infraconstitucional, na legislação municipal e na jurisprudência dos tribunais no que se refere aos Regimes Próprios de Previdência Social são inerentes a existência de um regime próprio. Contudo, é importante o acompanhamento das alterações legislativas e o constante monitoramento. Neste aspecto, ressalta-se o risco da falta de um cargo de procurador no quadro de servidores da Autarquia, aumentando demasiadamente a exposição a estes riscos. Também são primordiais o incentivo e a manutenção de constantes treinamentos da equipe bem como ampla divulgação das informações relevantes, inclusive a outros órgãos da Administração Direta e Indireta que possam ser afetados, ainda que indiretamente. No que concerne às alterações em si, principalmente as de âmbito federal, e a jurisprudência cabe ao Município cuidar para o correto cumprimento. Em nível local é preciso a formulação de leis adequadas, bem embasadas e de acordo com as necessidades do Regime Próprio.

Os riscos de alterações macroeconômicas são completamente alheios a atuação da JFPREV. Eventos climáticos extremos, guerras internacionais, política externa de outros países, inflação, política monetária e fiscal bem como outros casos imprevisíveis impactam o cenário econômico rotineiramente. É importante que o Fundo de Previdência tenha uma resiliência capaz de suportar essas alterações e arcar com os benefícios de longo e curto prazo. Medidas que visam minimizar este risco incluem a gestão financeira prudente e monitoramento contínuo da economia.

Ainda nesse aspecto, devem ser considerados os riscos econômicos e de mercado que possam afetar a rentabilidade do patrimônio financeiro constituído e a constituir do Regime Próprio de Previdência Social. Podem contribuir para mitigar esta ameaça a diversificação de investimentos e o aproveitamento de oportunidades, contudo, limitado a disponibilidade e fluxo de caixa. Um dos agravantes deste risco é a falta de pontualidade no pagamento de repasses do município à autarquia, o que compromete o planejamento dos investimentos e a sua rentabilidade, tendo em vista que a Autarquia não consegue aproveitar investimentos com rentabilidades mais elevadas que exigem uma carência maior da aplicação. Uma sugestão de mitigação deste risco é a maior profissionalização do Comitê de Investimentos, com o advento de membros externos, além da garantia da participação da Diretoria Executiva como membro

nato e o credenciamento de novas instituições financeiras, para aumentar as opções de investimentos e diversificação da carteira.

Quanto ao risco da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do município, vale pontuar que o certificado é composto atualmente por 26 critérios cujo cumprimento é obrigatório. Dos critérios elencados, alguns representam maiores fragilidades para o Município e para o Regime Próprio. Os critérios referentes as Informações Previdenciárias e Repasses e os critérios referentes a Análise da Legislação do Ente Federativo têm se mostrado os de mais difícil atendimento considerando o histórico recente, principalmente por causa dos atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias. O maior desafio para mitigar este risco é o cumprimento da pontualidade do Município no repasse previdenciário junto à Autarquia.

Juiz de Fora, 27 de maio de 2025.

Davi Riani Gotardelo
Diretor-Presidente

Eneliza Camila de Oliveira
Diretora de Gestão Previdenciária

Aroldo Ângelo Lino
Gerente DPR

Simone Moreira da Silva
Gerente DCOF

Paula Renata Alves de Freitas Soares
Gerente DBP



Resumo da Execução da Política de Investimentos

ABRIL 2025

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

| RENDIMENTO FIXO | | | | | | | | | | 100,00% |
|-----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|
|-----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

| Gestor | Admin. | Ativo | Volatilid. a.a. (%) | Rentabilidade (%) | | | Valor (R\$) | % Carteira | PL do Fundo | % Fundo |
|--|--------|---|------------------------|-------------------|-------------|-------------|----------------------|--------------|-------------------|---------|
| | | | | Dia | Mês | Ano | | | | |
| CAIXA DTVM | CEF | CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA | 0,11 | 0,05 | 1,03 | 4,06 | 56.617.328,66 | 53,39 | 10.750.101.237,63 | 0,53 |
| CAIXA DTVM | CEF | FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF | 0,50 | 0,07 | 1,25 | 2,00 | 4.114.951,54 | 3,88 | 8.410.626.309,55 | 0,05 |
| Sub-total Artigo 7º I, Alínea b | | | 0,11 | 0,05 | 1,04 | 4,06 | 60.732.280,20 | 57,27 | | |

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

| Gestor | Admin. | Ativo | Volatilid. a.a. (%) | Rentabilidade (%) | | | Valor (R\$) | % Carteira | PL do Fundo | % Fundo |
|--|--------|---|------------------------|-------------------|-------------|-------------|-----------------------|---------------|-------------------|---------|
| | | | | Dia | Mês | Ano | | | | |
| BB | BB | BB PREV RF FLUXO FIC | 0,08 | 0,04 | 0,97 | 3,75 | 15.700,14 | 0,01 | 4.911.669.179,07 | 0,00 |
| BB | BB | BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI | 0,10 | 0,05 | 1,04 | 4,17 | 27.352,12 | 0,03 | 21.477.397.178,42 | 0,00 |
| CAIXA DTVM | CEF | CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA | 0,10 | 0,05 | 1,05 | 4,18 | 10.991.538,91 | 10,36 | 23.547.384.900,07 | 0,05 |
| CAIXA DTVM | CEF | FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA | 0,11 | 0,05 | 1,05 | 4,19 | 13.165.777,76 | 12,41 | 8.220.076.695,28 | 0,16 |
| CAIXA DTVM | CEF | FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES | 0,07 | 0,05 | 0,97 | 3,72 | 21.117.949,90 | 19,91 | 1.327.569.333,83 | 1,59 |
| Sub-total Artigo 7º III, Alínea a | | | 0,09 | 0,05 | 1,05 | 4,14 | 45.318.318,83 | 42,73 | | |
| Renda Fixa | | | 0,09 | 0,05 | 1,04 | 4,09 | 106.050.599,03 | 100,00 | | |
| Total | | | 0,09 | 0,05 | 1,04 | 4,09 | 106.050.599,03 | 100,00 | | |

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

| Artigo | Tipo de Ativo | Valor(R\$) | % Carteira | Política de Investimentos | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|-----------------------|---------------|---------------------------|----------|--------|------|---------------|--|
| | | | | Mínimo | Objetivo | Máximo | ALM | Limite Legal | |
| Renda Fixa | | | | | | | | | |
| Artigo 7º I, Alínea b | Fundos 100% Títulos Públicos | 60.732.280,20 | 57,27 | 0,00 | 60,00 | 100,00 | 0,00 | 100,00 | |
| Artigo 7º III, Alínea a | Fundos Renda Fixa | 45.318.318,83 | 42,73 | 0,00 | 34,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | |
| Total Renda Fixa | | 106.050.599,03 | 100,00 | | | | | 100,00 | |
| Total | | 106.050.599,03 | 100,00 | | | | | | |

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

| Estratégia Indexador | No Mês | No Ano | 3 meses | 6 meses | 12 meses | No Mês(R\$) | Atribuição Desemp. (%) | No Ano(R\$) |
|---|--------|--------|---------|---------|----------|---------------------|------------------------|---------------------|
| Artigo 7º I, Alínea b | 1,04 | 4,06 | 2,98 | 5,80 | 11,33 | 591.597,88 | 0,60 | 1.996.407,57 |
| % do CDI | 98,04 | 99,75 | 98,34 | 98,86 | 99,01 | | | |
| Artigo 7º III, Alínea a | 1,05 | 4,14 | 3,06 | 5,86 | 11,51 | 441.770,66 | 0,45 | 1.478.516,26 |
| % do CDI | 99,50 | 101,73 | 100,91 | 99,89 | 100,50 | | | |
| JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO (Total) | | | | | | 1.033.368,54 | 1,04 | 3.474.923,83 |

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

| Ativo | Saldo Anterior | Aplicações | Resgates | Amortização | Saldo | Resultado Financ. Mês (R\$) | Resultado Financ. Ano (R\$) |
|---|----------------|---------------|----------------|-------------|---------------|-----------------------------|-----------------------------|
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA | 50.497.787,93 | 22.605.633,70 | -17.050.857,15 | 0,00 | 56.617.328,66 | 564.764,18 | 1.887.489,74 |
| FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF | 2.154.864,98 | 1.933.252,86 | 0,00 | 0,00 | 4.114.951,54 | 26.833,70 | 40.337,24 |
| | 52.652.652,91 | 24.538.886,56 | -17.050.857,15 | 0,00 | 60.732.280,20 | 591.597,88 | 1.996.407,57 |

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

| Ativo | Saldo Anterior | Aplicações | Resgates | Amortização | Saldo | Resultado Financ. Mês (R\$) | Resultado Financ. Ano (R\$) |
|---|----------------|---------------|----------------|-------------|---------------|-----------------------------|-----------------------------|
| BB PREV RF FLUXO FIC | 63.454,60 | 544.429,25 | -592.799,93 | 0,00 | 15.700,14 | 616,22 | 1.596,68 |
| BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI | 27.071,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.352,12 | 280,27 | 741,40 |
| CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA | 20.870.985,25 | 1.312.600,00 | -11.400.165,06 | 0,00 | 10.991.538,91 | 208.118,72 | 662.086,14 |
| FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA | 22.027.180,10 | 1.328.393,24 | -10.400.000,00 | 0,00 | 13.165.777,76 | 210.204,42 | 700.847,01 |
| FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES | 28.342.030,58 | 29.401.139,22 | -36.647.770,93 | 0,00 | 21.117.949,90 | 22.551,03 | 113.245,03 |
| | 71.330.722,38 | 32.586.561,71 | -59.040.735,92 | 0,00 | 45.318.318,83 | 441.770,66 | 1.478.516,26 |

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

| Ano | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Rent. Ano |
|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2025 | 1,05 | 0,98 | 0,96 | 1,04 | | | | | | | | | 4,09 |
| IPCA + 5,27% | 0,61 | 1,72 | 0,95 | 0,84 | | | | | | | | | 4,18 |
| p.p. indexador | 0,44 | -0,74 | 0,01 | 0,20 | | | | | | | | | -0,10 |
| 2024 | 0,96 | 0,80 | 0,82 | 0,82 | 0,81 | 0,79 | 0,95 | 0,88 | 0,84 | 0,92 | 0,80 | 0,85 | 10,73 |
| IPCA + 5,06% | 0,85 | 1,21 | 0,55 | 0,81 | 0,87 | 0,60 | 0,83 | 0,41 | 0,85 | 1,01 | 0,76 | 0,93 | 10,16 |
| p.p. indexador | 0,10 | -0,41 | 0,27 | 0,01 | -0,07 | 0,19 | 0,11 | 0,47 | -0,01 | -0,09 | 0,04 | -0,09 | 0,57 |
| 2023 | 1,11 | 0,91 | 1,17 | 0,87 | 1,07 | 1,12 | 1,05 | 1,09 | 0,90 | 0,83 | 1,01 | 0,91 | 12,73 |
| IPCA + 4,76% | 0,94 | 1,18 | 1,14 | 0,94 | 0,64 | 0,31 | 0,51 | 0,66 | 0,63 | 0,63 | 0,65 | 0,93 | 9,54 |
| p.p. indexador | 0,17 | -0,27 | 0,03 | -0,08 | 0,44 | 0,81 | 0,54 | 0,44 | 0,27 | 0,20 | 0,36 | -0,02 | 3,19 |
| 2022 | 0,65 | 0,80 | 0,94 | 0,98 | 1,02 | 0,81 | 0,69 | 0,94 | 0,92 | 1,21 | 0,77 | 1,04 | 11,33 |
| IPCA + 4,79% | 0,93 | 1,37 | 2,04 | 1,42 | 0,88 | 1,06 | -0,29 | 0,07 | 0,10 | 0,96 | 0,78 | 1,03 | 10,83 |
| p.p. indexador | -0,28 | -0,56 | -1,10 | -0,44 | 0,14 | -0,25 | 0,98 | 0,88 | 0,83 | 0,25 | -0,02 | 0,01 | 0,50 |
| 2021 | 0,02 | 0,02 | 0,01 | 0,26 | 0,35 | -0,01 | 0,28 | 0,13 | 0,59 | 0,29 | 1,23 | 0,78 | 4,00 |
| IPCA + 5,27% | 0,66 | 1,23 | 1,40 | 0,72 | 1,26 | 0,96 | 1,41 | 1,32 | 1,59 | 1,66 | 1,36 | 1,20 | 15,84 |
| p.p. indexador | -0,64 | -1,21 | -1,40 | -0,46 | -0,91 | -0,97 | -1,14 | -1,19 | -1,01 | -1,38 | -0,13 | -0,42 | -11,83 |

Performance Sobre a Meta Atuarial

| | Quantidade | Perc. (%) |
|---------------------------------|---------------|-----------|
| Meses acima - Meta Atuarial | 25 | 48,08 |
| Meses abaixo - Meta Atuarial | 27 | 51,92 |
| | Rentabilidade | Mês |
| Maior rentabilidade da Carteira | 1,23 | 2021-11 |
| Menor rentabilidade da Carteira | -0,01 | 2021-06 |

Relatório

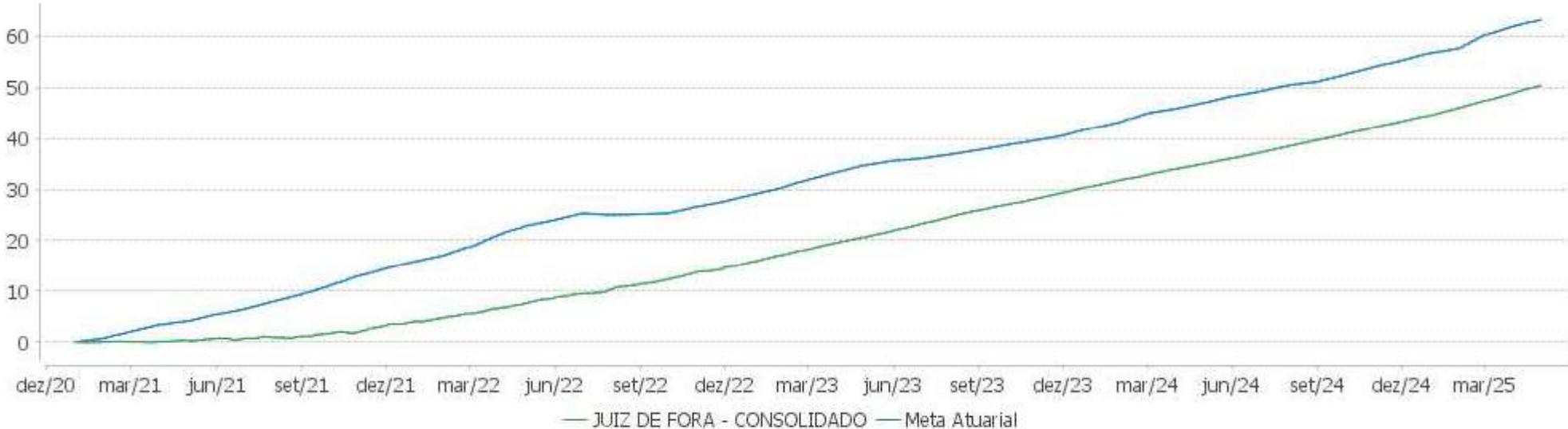
| Período | Carteira | Meta Atuarial | p.p. Indx. | Volatilidade Anual |
|------------------|----------|---------------|------------|--------------------|
| 03 meses | 3,01 | 3,55 | -0,54 | 0,04 |
| 06 meses | 5,82 | 5,96 | -0,15 | 0,09 |
| 12 meses | 11,43 | 10,92 | 0,51 | 0,09 |
| 24 meses | 24,78 | 20,58 | 4,21 | 0,17 |
| 36 meses | 39,87 | 31,60 | 8,27 | 0,37 |
| 48 meses | 49,98 | 55,08 | -5,10 | 0,56 |
| Desde 31/12/2020 | 50,44 | 61,40 | -10,96 | 0,57 |

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A161-8222-F1F4-5C55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-01) em 27/05/2025 08:53:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-01) em 27/05/2025 08:54:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAVI RIANI GOTARDELO (CPF 050.XXX.XXX-22) em 27/05/2025 08:57:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AROLDO ANGELO LINO (CPF 762.XXX.XXX-34) em 27/05/2025 09:08:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES (CPF 068.XXX.XXX-70) em 27/05/2025 09:57:42
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE MOREIRA DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-97) em 27/05/2025 10:09:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A161-8222-F1F4-5C55>